



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 03/06/22  
SECRETARIA GERAL

## **PROJETO DE LEI 01 /2022**

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Batucada Planalto Samba Show.”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:**

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Batucada Planalto Samba Show de Ipatinga, associação artística e cultural civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.096.692/0001-81, com sede na Rua Dez, nº 58, bairro Planalto 2, Município de Ipatinga, Minas Gerais.

Art. 2º - São objetivos da Associação Batucada Planalto Samba Show de Ipatinga, dentre outros:

I- investir na formação artística e intelectual dos profissionais de arte no Vale do Aço;

II – oferecer aos grupos do Vale do Aço um espaço para discussão e reflexão artística, onde possam se reunir para promover ações conjuntas, bem como realizar encontros e apresenta suas criações;

III – estimular a formação de futuros artistas cênicos na região, através de cursos de formação artística, em níveis de Iniciação, Técnico e Superior;

IV – manter um corpo artístico de atores, bailarinos e músicos para representar a Associar em atividades ligadas à área, bem como para criação de suas obras;

V– oferecer suporte técnico para criação de novos grupos e manifestações da área;

VI– representação e execução pública de obras teatrais, musicais, dança, ópera e artísticas em geral;

VII – promoção, incentivo e expansão das atividades correlatas ao movimento cultural;

  
Mariene Patrícia Rodrigues  
Vereadora  
Câmara Municipal de Ipatinga

VIII – manter intercâmbios culturais com instituições congêneres para execução de projetos culturais nas áreas que estejam de acordo com os objetivos previstos no seu Estatuto;

IX – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do Vale do Aço.

**Art. 3º.** Esta Lei Entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de dezembro de 2021.

Mariene Patrícia Rodrigues  
Vereadora  
Câmara Municipal de Ipatinga

**MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**

### JUSTIFICATIVA:

A Associação Batucada Planalto Samba Show é uma entidade que desde sua fundação, em 24 de janeiro de 2007, vem prestando relevantes serviços à classe artística e promovendo a cultura do Vale do Aço, com uma série de atividades e apresentações de samba e percussão em sua sede e eventos externos. A Batucada incentiva menores a aprenderem instrumentos de percussão, muitos deles em situação de hipossuficiência, tão bem atendidos pela entidade.

A(s) Comissão (ues)	
..... <i>la m l u p e s</i> .....	
Para Fins de Parecer	
em:	03 / 01 / 22
Prazo para Parecer	
até:	07 / 02 / 22



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.096.692/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R DEZ</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>35.164-453</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO II</b>	MUNICÍPIO <b>IPATINGA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RH CONT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 3822-1848</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **13:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BATUCADA**  
**PLANALTO SAMBA SHOW**

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Rua 10, nº 58, no bairro Planalto dois, no município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, os Srs. Ivanildo Siqueira da Silva, Ivanir Gomes da Silva, Maycon Cesário Silva, Valdecir Cesário, Wanderlúcio Alves Rodrigues, Marcus Vinicius Oliveira Silva e José Fernandes de Oliveira, se reuniram para decidirem sobre a fundação oficial de uma associação de batucada e samba, para crianças, jovens e adolescentes carentes da cidade, sem fins lucrativos, já existente de fato desde 23 de janeiro do ano de dois mil e nove, com a finalidade de buscar a fraternidade, promover a inclusão social, promoverem viagens, reuniões e eventos ligados ao batuque e ao samba, em Minas Gerais e em todo o território nacional, empreender atividades e eventos educativos e culturais, destinados à filantropia e de ajuda à pessoas carentes e outras finalidades afins, bem como proceder à confecção e aprovação do seu Estatuto Social e realizar a eleição da diretoria da associação. Para presidir a mesa de reunião foi designado pelos presentes o Sr. Ivanildo Siqueira da Silva, que convidou a mim, Ivanir Gomes da Silva, para secretariar. De imediato o Presidente da Mesa colocou em discussão a fundação da associação. Por unanimidade ficou deliberada a fundação de uma associação sem fins lucrativos, que passará a denominar-se **Associação Batucada Planalto Samba Show**, Ato contínuo o Presidente da Mesa, dando continuidade aos trabalhos, propôs como Estatuto Social, o modelo anexo, submetendo-o a todos. Após minuciosa discussão o modelo anexo, foi integralmente aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante da presente ata. Em decorrência da aprovação do Estatuto Social, o Presidente da Mesa, pôs em pauta para discussão, a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Como se candidataram aos cargos de **Presidente** o Sr. **Ivanildo Siqueira da Silva**; para o cargo de **Vice-Presidente** o Sr. **Ivanir Gomes da Silva**, para o cargo de **Primeiro Secretário** o Sr. **Maycon Cesário Silva**, para o cargo de **Segundo Secretário** o Sr. **Wanderlúcio Alves Rodrigues**, para o cargo de **Tesoureiro** o

1

Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 161.164

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
**\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\***  
Marlon Rerison Assunção Vieira - Escrevente



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXX

Sr. José Fernandes de Oliveira, e para os cargos do Conselho Fiscal, o Sr. Valdeci Cesário, e o Sr. Marcus Vinicius Oliveira Silva, todos foram eleitos por aclamação. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa, propôs que os Diretores e membros do Conselho Fiscal eleito fossem empossados nos seus respectivos cargos, com o que todos aprovaram. Assim foram empossados em seus respectivos cargos: Como Presidente o Sr. Ivanildo Siqueira da Silva, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º MG 11.180.321 e do CPF n.º 040.492.086-10, como Vice-Presidente o Sr. Ivanir Gomes da Silva, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º MG 10.873.490 e do CPF n.º 034.271.916-56, para o cargo de Primeiro Secretário o Sr. Maycon Cesário Silva, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 17.107.380 e do CPF n.º 104.834.906-36, para o cargo de Segundo Secretário o Sr. Wanderlúcio Alves Rodrigues, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 19.231.463 e do CPF n.º 129.727.426-13, para o cargo de Tesoureiro o Sr. José Fernandes de Oliveira, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 7.129.093 e do CPF n.º 033.162.886-43 e como Conselheiros Fiscais foram empossados o Sr. Valdeci Cesário, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.838.918, e do CPF n.º 065.619.536-30 e o Sr. Marcus Vinicius Oliveira Silva, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 20.215.366 e do CPF n.º 128.647.686-30, cujos mandatos vigorarão pelo quadriênio de 2015/2018. Em razão de terem deliberado sobre a fundação da ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW, aprovado seu Estatuto Social, levado a efeito a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e como não houve mais nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra, a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém a solicitasse, foi encerrada a reunião, colhendo-se, ato contínuo as assinaturas dos presentes.

2

Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 161.164

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
**\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\***  
Marlon Rerison Assunção Vieira - Escrevente



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipatinga-MG  
 Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro - Ipatinga - MG - CEP:35160-005  
 Tel:(31)3821-8321 - emilianoferrari@gmail.com  
 Titular - Emiliano Roque Ferrari  
**Certidão de Inteiro Teor do Registro: 16224 AV: 1 Data: 01/02/2016**  
**Livro: A 126 Fls: 3 Protocolo: 84057**



*Paulo Sérgio de Sá*  
 Presidente da Mesa

*João Gonçalves da Silva*  
 Secretário

*Luiz Augusto de Sá*  
 Presidente Eleito

*Francisco de Sá*  
 Vice Presidente Eleito

*Marcelo Soares de Sá*  
 1º Secretário Eleito

*Wanderlei de Sá*  
 2º Secretário Eleito

*Rosé Fernanda de Oliveira*  
 Tesoureiro Eleito

*Lucas V. de Souza*  
 Conselheiro Fiscal Eleito

*Juliano César*  
 Conselheiro Fiscal Eleito

*Farley da Silva Ramos*  
 OAB/MG 161.164

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.  
 Ipatinga, 13 de dezembro de 2021.

Marlon Reisner Assunção Vieira - Escrivante  
 Emol: R\$ 22,25 Recompe: R\$ 1,33 TFJ: R\$ 7,88 Total: R\$ 31,46 - ISS: R\$ 1,11 - Códigos Recolhimento: 6501-1 (1), 6502-9 (2)

\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ipatinga, MG  
 SELO DE CONSULTA: EXT22312  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8006028928144626  
 Quantidade de atos praticados: 3  
 Ato(s) praticado(s) por: Marlus Dilermando Assunção Vieira - Auxiliar de  
 Emol: R\$ 23,58 - TFJ: R\$ 7,88 -  
 Valor final: R\$ 31,46 - ISS: 1,11  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





ESTATUTO ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

**Artigo. 1º** - A Associação Batucada Planalto Samba Show, nasce com o compromisso da investigação sobre as mais diversas linguagens da batucada e do samba. Propõe-se: conviver e dialogar com as diferenças, entendendo que todos os campos artísticos, sociais e culturais, enriquecem nossa visão de mundo e nossa expressão artística e cultural. Fundada em 24 de janeiro de 2007, com sede provisória à Rua 10, Número 58, Bairro Planalto 2, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, é uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, caráter cultural, educativo, social, e mobilizador, sem caráter político partidário ou religioso e sem distinção de raça, sexo, nacionalidade ou condição social e tendo como público alvo as crianças, jovens e adultos carentes e em condições de vulnerabilidade de rua.

**Parágrafo Único** - A Associação Batucada Planalto Samba Show, doravante neste Estatuto, poderá ser tão somente designada por associação.

**Artigo. 2º** - A Associação Batucada Planalto Samba Show tem por finalidades principais:

- I - Espaço para a criação, recreação, desenvolvimento, estudo, apresentação, reflexão, experimentação, documentação e difusão da batucada e do samba.
- II - Criação artística de shows concebidos pelos mais diversos profissionais em batucada e samba para as mais diversificadas plateias.
- III - Estimular à comunicação, a informação, a conversa e a troca de experiências entre músicos e ritmistas.
- IV - Expandir o campo da musica, unindo-a a outras artes e áreas artísticas e do pensamento.
- V - Projetos para profissionais de musica e comunidade em geral com atividades que primam por promover a integração artistico/social dos diferentes públicos.
- VI - Realização de workshops, cursos, palestras, seminários, encontros, exposições, instalações, projeções de vídeos, ensaios abertos.
- VII - Seu compromisso envolve a inclusão social, o acesso irrestrito ao bem cultural, a experimentação e o aprofundamento das questões da batucada, do samba e da musica atual.
- VIII - Prestar serviços desinteressadamente, inclusive servindo às coletividades, executando atividades destinadas à filantropia e à ajuda de pessoas carentes ou doentes.

**Parágrafo único** - A Associação Batucada Planalto Samba Show, poderá criar, apoiar, dirigir e manter escolas, clubes ou outras entidades, cujos objetivos não venham contrariar as disposições deste Estatuto.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE ASSOCIAÇÃO

Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 161.164



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

**\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\***

Claudia Luchese Dumont - Escrevente



Artigo. 3º - São associados da Associação Batucada Planalto Samba Show, crianças, jovens e adolescentes carentes da cidade e pessoas físicas maiores de 18(dezoito) anos, e que essas pessoas maiores, aceitem o presente estatuto e tenham formalizado esta vontade fazendo sua inscrição, junto à associação.

#### I - ASSOCIADOS

São pessoas físicas ou jurídicas que dão apoio financeiro ou profissional, cultural, logístico ou de qualquer espécie podendo esta contribuição variar de acordo com a possibilidade pessoal, jurídica ou financeira de cada associado.

#### Artigo. 4º - Constituem direitos dos Associados

- I - Propor e discutir na Assembleia Geral, os associados maiores de 18(dezoito) anos;
- II - Participar de qualquer evento promovido pela Associação Batucada Planalto Samba Show;
- III - Votar na Assembleia Geral, os associados maiores de 18(dezoito) anos;
- IV - Candidatar-se a cargo na diretoria da Associação Batucada Planalto Samba Show, os associados maiores de 18(dezoito) anos;

#### Artigo. 5º - Constituem deveres dos Associados

- I - Respeitar e fazer respeitar o presente estatuto; para associados maiores de 18(dezoito) anos;
- II - Participar de todas as atividades da Associação Batucada Planalto Samba Show

### CAPITULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo. 6º - A Associação Batucada Planalto Samba Show compõe-se de:

- I - Assembleia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal
- IV - Técnicos

  
Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 167.164

Artigo. 7º - A Assembleia Geral, que é o órgão soberano da entidade, será composta pelos integrantes da Associação Batucada Planalto Samba Show, que tenha efetiva e contínua participação nas atividades da mesma e estejam em dia com suas responsabilidades na associação.

Parágrafo 1º - A admissão de outros associados deverá ser requerida à secretaria e decidida pela maioria da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A exclusão de qualquer associado deverá ser requerida à secretaria e decidida pela maioria simples na Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Poderão ser nomeadas comissões vinculadas a Associação Batucada Planalto Samba Show, exclusivamente para tratar de assuntos de interesse da mesma.



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

**\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\***

Claudia Luchese Dumont - Escrevente



Artigo. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de janeiro, para tratar dos seguintes assuntos:

- I - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se realizará de 04 em 04 anos.
- II - Aprovação das contas da Diretoria, após apreciação do parecer do Conselho Fiscal.
- III - Apreciação e homologação do relatório de atividades da Diretoria, relativo ao exercício social encerrado.

Artigo. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente para tratar dos seguintes assuntos.

- I - Deliberar sobre a alienação, ou oneração de bens de imóveis e aceitação de doação com encargos.
- II - Reformar o presente Estatuto, em parte ou no todo.
- III - Decidir sobre a dissolução da entidade e o destino de seu patrimônio.
- IV - Deliberar sobre qualquer outro assunto de relevante interesse da Associação Batucada Planalto Samba Show.

Artigo. 10º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou por 2/3(dois terços) dos componentes da Associação, através de edital de convocação divulgado e/ou convocatória direcionada aos Associados com prazo mínimo de 03(três) dias.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou por seu substituto legal, com quorum mínimo, em primeira convocação, da maioria simples de seus componentes e em segunda convocação, uma hora depois, com quaisquer números de sócios presentes.

#### CAPÍTULO IV

#### DA DIRETORIA E DAS ELEIÇÕES

Artigo. 11º - A Diretoria da Associação Batucada Planalto Samba Show, será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Tesoureiro
- d) Primeiro Secretário
- e) Segundo Secretário

Artigo. 12º - Os membros da diretoria serão eleitos de voto direto pela Assembleia Geral, que se reunirá para esse fim, a cada quatro anos, na primeira quinzena do mês de janeiro, cabendo um voto a cada membro presente.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria terão mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Artigo. 13º - As chapas interessadas em concorrer às eleições deverão se inscrever num prazo de trinta dias antes das eleições.

Parágrafo Único: No caso de inscrição de uma única chapa a eleição dar-se-á por aclamação.

  
Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 161.164

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\*

Claudia Luchese Dumont - Escrevente



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXX

**Artigo. 14º** - Os membros eleitos tomarão posse no primeiro dia útil ao mês subsequente à eleição.

**Artigo. 15º** - A diretoria reunir-se-á ordinariamente no ultimo sábado de cada mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente.

**Artigo. 16º** - Perderá automaticamente o cargo da diretoria o membro que, sem motivo previamente justificado, faltar a 03(três) reuniões subsequentes.

**Artigo. 17º** - Ao Presidente a quem cabe o voto de qualidade, compete:

- I- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- II- Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- III- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- IV- Convocar a Diretoria para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V- Gerir com os demais Membros da Diretoria, os recursos da Associação, aprovando os documentos da gestão financeira;
- VI- Delegar poderes aos Membros da Diretoria;
- VII- Assinar correspondências e documentos da Associação;
- VIII- Supervisionar e coordenar as atividades da Associação;
- IX- Autorizar o pagamento das despesas de responsabilidade da Associação;
- X- Assinar cheque juntamente com o Diretor Tesoureiro frente às ações da Associação;

**Artigo. 18º** - Compete ao (à) Vice-Presidente:

- I- Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Autorizar despesas para pagamentos junto à Tesouraria no impedimento do Presidente;
- III- Assinar cheque junto ao Tesoureiro, além de documentos no impedimento do Presidente;

**Artigo. 19º** - Compete ao Tesoureiro:

- I- Elaborar planos estratégicos e os relatórios financeiros (receitas e despesas) da Associação;
- II- Coordenar a Tesouraria;
- III- Assinar cheques junto ao Presidente, documentos oriundos da Tesouraria bem como correspondências do seu setor de atribuições;
- IV- Cobrar e receber as contribuições e doações financeiras;
- V- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- VI- Submeter à aprovação do Conselho Fiscal os documentos relativos à gestão financeira;
- VII- Elaborar financiamentos e planos de arrecadação de doações privadas ou públicas;
- VIII- Manter sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- IX- Manter todo numerário da Associação em estabelecimento de crédito;
- X- Manter o registro do patrimônio da Associação;
- XI- Receber doações, contribuições, donativos e assim como os recursos oriundos de programas governamentais ou privados para realizações específicas, mantê-los diariamente em escrituração em livro próprio.
- XII- Ser o responsável pela prestação de contas da Associação como um todo;
- XI- Substituir o Presidente em caso de impedimento do Vice-Presidente;

Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 161.164

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

**\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\***

Claudia Luchese Dumont - Escrevente



Artigo. 20º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Auxiliar o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro, inclusive substituindo-o nos seus impedimentos e faltas;
- II- Manter documentação de todas as atividades da Associação, cumprindo as formalidades exigidas nos projetos contatados;
- III- Auxiliar nos trabalhos da Diretoria, das Assembléias, do Conselho e também aos Membros Associados da Associação;
- IV- Manter em ordem e em dia o livro Ata da Associação;
- V- Substituir automaticamente o Diretor Tesoureiro nos seus impedimentos;
- VI- Organizar a hemeroteca da Associação;

Artigo. 21º - Compete ao Segundo Secretário:

- I- Auxiliar a Diretoria, o Conselho e as Assembleias da Associação;
- II- Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos, cumprindo as obrigações de que trata o artigo anterior.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO FISCAL

Artigo. 22º - O Conselho Fiscal, será constituído por 02(dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, por ocasião da eleição da Diretoria.

Artigo. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Emitir parecer sobre as contas e o balanço financeiro geral apresentado pela diretoria, visando informar a Assembleia Geral;
- II - Reunir-se com a Diretoria a cada 06(seis) meses, ou sempre que se fizer necessário, para resolver assuntos pertinentes.

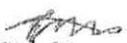
Parágrafo Único: Os membros do Conselho fiscal terão mandato de 04(quatro) anos podendo ser reeleitos pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VI

### DOS RITMISTAS, TÉCNICOS E DEMAIS SETORES

Artigo. 24º - Os ritmistas e técnicos compõe-se de pessoas de ambos os sexos, em número de integrantes suficientes para atender as exigências da Associação, podendo esse número ser acrescido ou diminuído conforme o parágrafo que segue.

Parágrafo 1º - A admissão ou desligamento dos integrantes ritmistas ou técnicos, será feito dentro de critérios estabelecidos em Regimento Interno, elaborado sob a coordenação do 1º Presidente eleito e referendado pela Assembleia Geral.

  
Farley da Silva Ramos  
OAB/MG 161.164

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\*

Claudia Luchese Dumont - Escrevente



**Parágrafo 2º** - Mediante liberação da diretoria podem ser criados outros setores para alcance dos objetivos da associação.

**Artigo 25º** - A Diretoria poderá contratar ou convidar, para integrar os setores de Ritmistas, Técnicos e/ou demais, sem que este seja considerado membro integrante da Associação, de acordo com as conveniências artísticas e culturais da Associação Batucada Planalto Samba Show, quando julgar necessário.

**Artigo 26º** - Os ritmistas e técnicos participantes poderão ser membros fixos, contratados, convidados ou estagiários.

**Parágrafo único** - Qualquer membro Ritmista ou Técnico, poderá participar de comissões para projetos de interesse da Associação.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS PENALIDADES

**Artigo 27º** - O membro ou associado que infringir as disposições deste estatuto ou do regimento interno, depois de apurada a infração, é passível das seguintes penalidades:

- I - Advertência, consignada em ata, aplicada pela diretoria.
- II - Suspensão.
- III - Exclusão.

**Parágrafo único** - No caso de exclusão, o membro ou associado só voltará ao quadro social mediante parecer favorável da Assembleia Geral.

**Artigo 28º** - Ao membro ou associado acusado de infringir qualquer disposição deste Estatuto será sempre assegurado amplo direito de defesa.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS RECEITAS, DESPESAS E PATRIMÔNIO

**Artigo 29º** - O patrimônio da Associação será constituído:

- I - Por todos os bens, direitos e valores que lhe forem atribuídos e de bens móveis, imóveis e semoventes que venha a adquirir ou receber em doação.
- II - De herança, legados e doações de qualquer natureza que lhe sejam atribuídos por terceiros.
- III - Por subvenções oficiais que lhe forem conferidas.
- IV - Pela aplicação dos recursos auferidos em patrimônios ou aplicações financeiras rentáveis.

**Artigo 30º** - A receita da Associação será constituída de:

- I - Doação
- II - Patrocínio
- III - Renda de apresentações que realizarem

Farley da Silva Ramalho  
OAB/MG 161.164

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\***VERSO EM BRANCO**\*\*\*\***HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO**\*\*\*\*

Claudia Luchese Dumont - Escrevente



**Parágrafo único** – As rendas, recursos e eventual resultado operacional da Associação, serão aplicados integralmente na manutenção e consecução dos objetivos institucionais, no território nacional.

**Artigo 31º** - A aceitação de doações com encargos e a alienação de bens da Associação dependem, em qualquer caso, do consentimento e da aprovação da Assembleia Geral.

**Artigo 32º** - O Plano Anual de Atividade da Associação será elaborado pela diretoria, tendo em vistas suas disponibilidades financeiras e previsões de receita.



**CAPITULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo. 33º** - A Associação somente poderá ser dissolvida por votação unânime dos seus sócios, em Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim e mediante votação favorável de todos os presentes, exigindo-se um quorum de 2/3(dois terços) de seus associados para a realização dessa assembleia.

**Parágrafo único** – Na hipótese de dissolução da Associação e no caso de irremovível insolvibilidade seu patrimônio será destinado à outra entidade congênera, juridicamente constituída e registrada no Ministério da Educação ou Cultura.

**Artigo 34º** - A Associação tem personalidade jurídica própria, distinta de seus Diretores e Componentes, os quais não respondem pelas obrigações que ela contrair ou assumir, nem mesmo subsidiariamente.

**Artigo. 35º** - O presente Estatuto poderá ser modificado, reformado e adequado há qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Membros Associados em Assembleia Geral Extraordinária convocado para fins específicos.

**Artigo. 36º** - A Diretoria juntamente com o Conselho, poderá a qualquer tempo, instituir a regulamentação de cobrança de mensalidades de seus Membros Associados, para que os recursos sejam utilizados única e exclusivamente nas atividades de manutenção da Associação.

**Artigo. 37º** - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos no regimento interno e pela Assembleia Geral.

**Artigo. 38º** - O presente Estatuto entra em vigor após o seu registro em Cartório juntamente com a Ata da Fundação, que aprovou o modelo anexo, sendo integralmente aprovado por unanimidade.

Ivánildo Siqueira da Silva  
 Presidente

Farley da Silva Ramo  
 OAB/MG 161.164

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.  
 Ipatinga, 09 de dezembro de 2021.

Claudia Luchese Dumont - Escrevente  
 Emol: R\$ 27,77 Recome: R\$ 1,65 TFJ: R\$ 9,04 Total: R\$ 38,46 - ISS: R\$ 1,39 - Códigos Recolhimento: 6501-1 (1), 6502-9 (6)

\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ipatinga, MG  
**SELO DE CONSULTA: EXT22131**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8804489150687473**  
 Quantidade de atos praticados: 7  
 Ato(s) praticado(s) por: Marcus Dilermando Assunção Vieira - Auxiliar de  
 Emol: R\$ 29,42 - TFJ: R\$ 9,04 -  
 Valor final: R\$ 38,46 - ISS: 1,39  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

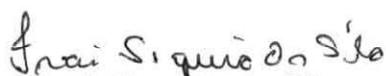




## DECLARAÇÃO

A Associação Batucada Planalto Samba Show, CNPJ nº 24.096.692/0001-81, estabelecida à Rua Dez nº 58, no bairro Planalto, município de Ipatinga, estado de Minas Gerais, tendo como representante legal o Sr.º Ivair Siqueira da Silva, CPF nº 837.596.626-68 SSP/MG, residente à Rua Rita Paulista Barreto nº 79, bairro Planalto, município de Ipatinga, estado de Minas Gerais, declara que para devidos fins que nenhum de seus diretores recebem ou exercem cargos públicos comissionados no município de Ipatinga/MG.

Ipatinga, 22 de Dezembro de 2021.

  
Ivair Siqueira da Silva

Presidente

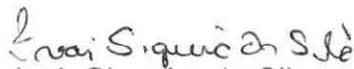
Associação Batucada Planalto Samba Show

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - ÚLTIMOS 12 MESES

Senhores Vereadores,

Na qualidade de representante legal da entidade Associação Batucada Planalto Samba Show, CNPJ nº 24.096.692/0001-81, eu, Ivair Siqueira da Silva, venho, mui respeitosamente encaminhar o Relatório Circunstanciado de Atividades de nossa entidade, durante os últimos 12 meses, objetivando a concessão de título de Utilidade Pública Municipal no município de Ipatinga-MG.

Ipatinga-MG, 22 de Dezembro de 2021.

  
Ivair Siqueira da Silva

Presidente

Associação Batucada Samba Show

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação Batucada Planalto Samba Show

CNPJ: 24.096.692/0001-81

Endereço: Rua Dez, Nº 58, bairro Planalto

Cidade/UF: Ipatinga/MG

Telefone: (31) 98535-8669

## 2. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede provisória da Associação Batucada Planalto Samba Show, localizada na Rua Dez, Nº 58, bairro Planalto, Ipatinga/MG

## 3. COMPOSIÇÃO DA ATUAL MESA DIRETORA

Presidente: Ivair Siqueira da Silva

Vice-presidente: Maycom Cesário Silva

Tesoureiro: Matheus Felipe Barbosa

Primeiro Secretário: Lidiane Ramos da Silva

Segundo Secretário: Ivani Gomes da Silva

Conselheiro Fiscal: Ivanildo Siqueira da Silva

Conselheiro Fiscal: Marília Vitória S. da Silva

Mandato da atual diretoria

Início: 16/01/2019	Fim: 16/01/2023
--------------------	-----------------

#### 4. QUANTIDADE DE PESSOAS QUE COLABORAM COM A ENTIDADE

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoas ocupando assalariado	0
Voluntários permanentes	16
Voluntários eventuais	0
Estagiários não-remunerados	0
Total de pessoas não-remunerados	16
Trabalhadores autônomos que prestam serviços no exercício anterior	0
Quantidades de diretores remunerados	0
Quantidade de diretores não remunerados	7

#### 5. RESPONSÁVEIS PARA CONTATO

Nome	Ivair Siqueira da Silva
Cargo	Presidente
Telefone	(31) 98535-8669

Nome	Aline
Cargo	Não exerce cargo na Associação
Telefone	(31) 98934-3683
Email	<a href="mailto:batucadaplanaltosambashow@gmail.com">batucadaplanaltosambashow@gmail.com</a>

Instagram da Associação: @batuc\_ada

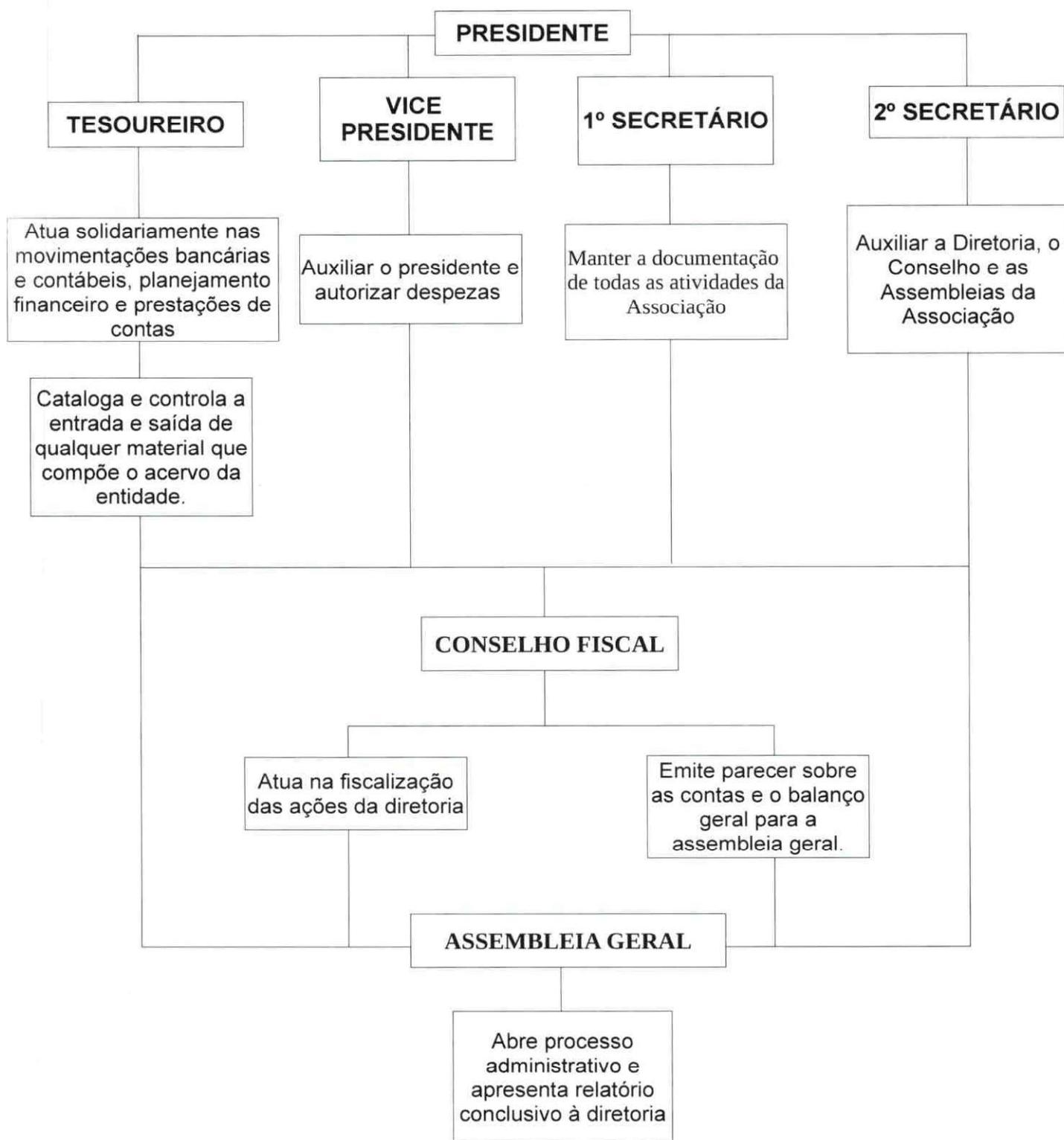
## 6. ATIVIDADE

A Associação Batucada Planalto Samba Show sem fins lucrativos, surgiu em Ipatinga, em 24 de Janeiro de 2007 é uma entidade que tem o objetivo da promoção das mais diversas linguagens da batucada e do samba, na região do Vale do Aço e do estado de Minas Gerais. Desenvolve, por meio da batucada e do samba, projetos voltados para crianças, jovens e adultos carentes e em condições de vulnerabilidade de rua. Promove um ambiente de cooperação estimulando a comunicação, a informação, a conversa e a troca de experiências entre músicos e ritmistas.

A sede provisória é composta por um local para armazenar os instrumentos de percussão, contando com a participação de 16 voluntários permanentes que desempenham um trabalho que envolve a inclusão social, o acesso irrestrito ao bem cultural, a experimentação e ao aprofundamento das questões da batucada, do samba e da música atual.

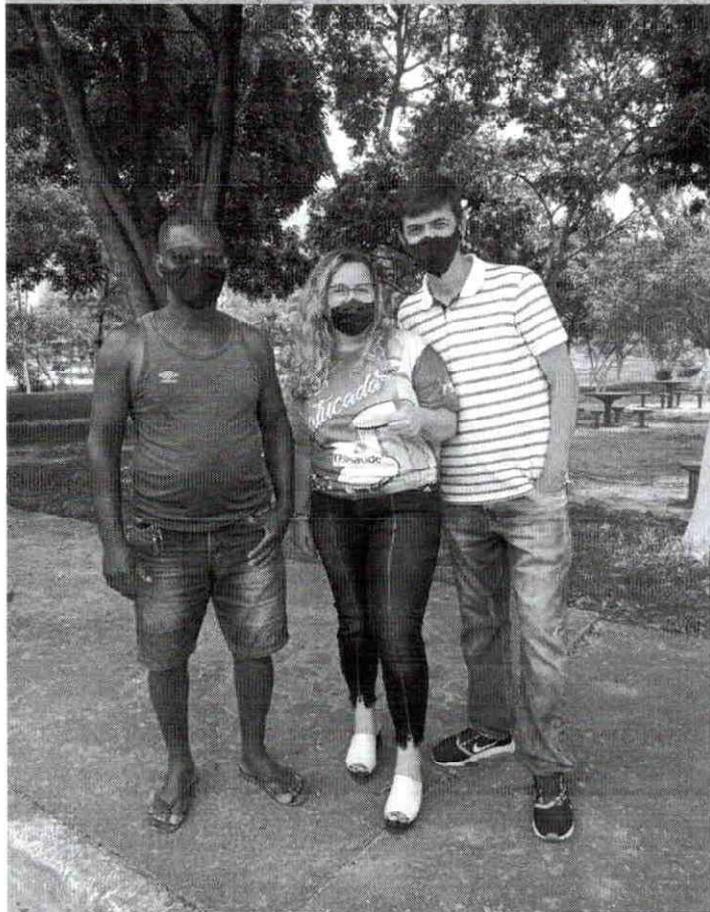
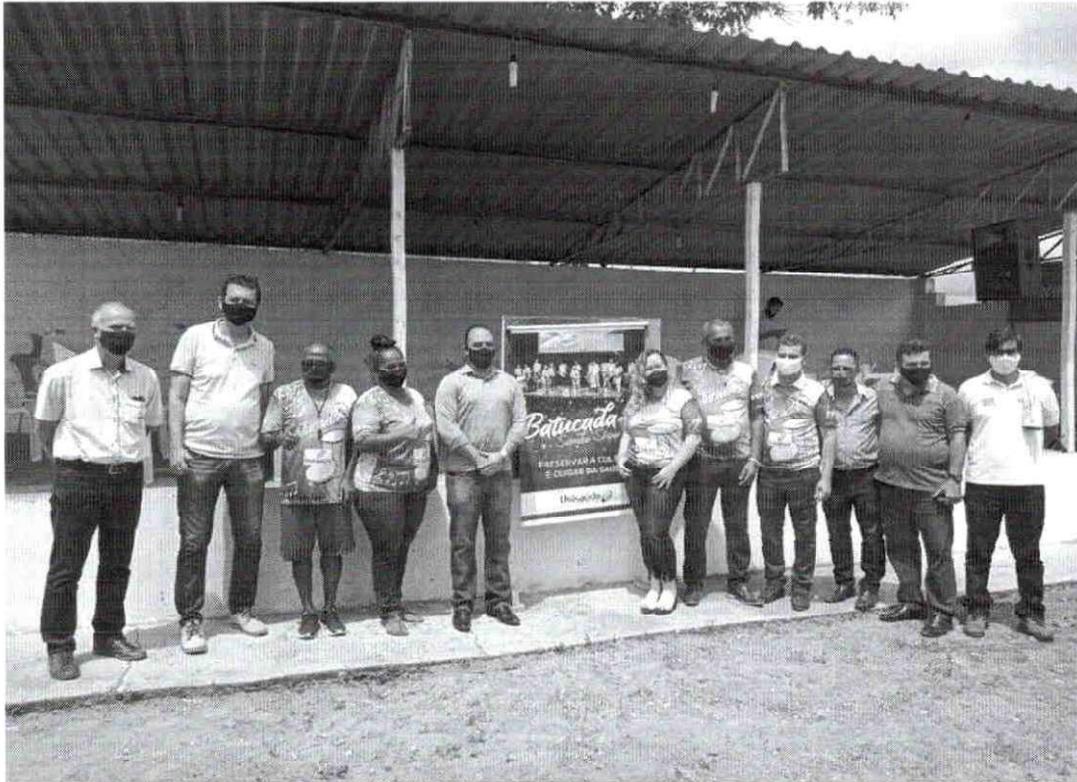
A Associação fundada pela família da matriarca Maria José Gomes é composta pelo corpo de percussionistas da extinta escola de samba Unidos do Sucuri. Desde a fundação, a Associação Batucada Planalto Samba Show mantém valores como a inclusão social e o acesso irrestrito ao bem cultural, a experimentação e o aprofundamento das questões da batucada, do samba e da música atual, executando atividades destinadas à filantropia e à ajuda de pessoas carentes ou doentes, exemplificado na doação de cestas básicas durante a pandemia de COVID-19.

## 7. ORGANOGRAMA DA ENTIDADE - PESSOA JURÍDICA



## 8. PROJETOS DESENVOLVIDOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

16/0/2021 - Visita dos vereadores nas dependências da sede da Batucada.



14/8/2021 - Apresentação na primeira praça do bairro Planalto.



Curtido por **jamilly.86** e outras pessoas

**batuc\_ada** Grande apresentação da Batucada Samba Show e Batucada Mirim. Nesse sábado 14/08 as 18:00. Contamos com a presença de todos. Use máscara. Local: Praça do bairro planalto. Obs: Primeira praça do bairro.

11/09/2021 - Apresentação da Batucada Mirim no aniversário da vereadora Professora Mariene.



Curtido por **larabbianca** e outras pessoas

**profmarienevereadora** Gratidão me define! Vejam como Deus me rodeia de pessoas amáveis e especiais... 🙏🙏🙏 Hoje eu fui pega de surpresa pela Batucada. Cheguei lá achando que iria acontecer um concerto da Independência e na verdade era uma surpresa pelo meu aniversário. Que alegria receber este carinho. Admiro o trabalho de vocês e a assistência que dão para essas lindas crianças. Muito obrigada! Vocês me fizeram muito feliz! ❤️ 🎁 🎁 🎁 @batuc\_ada ❤️

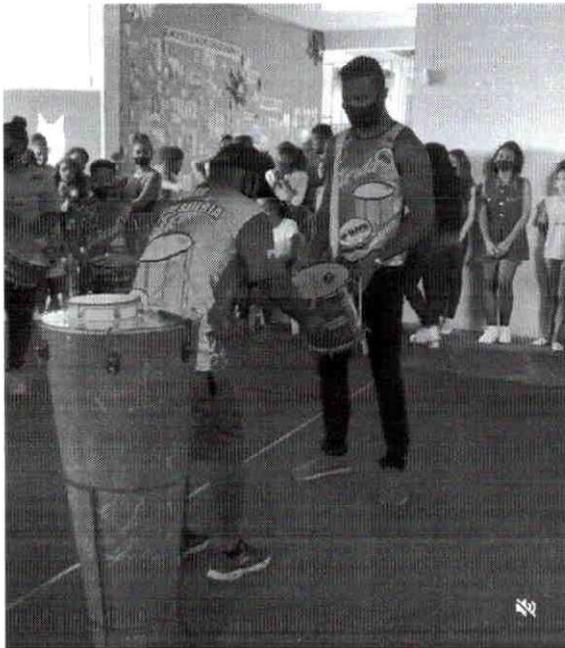
09/10/2021 - Apresentação da Batucada Mirim na praça principal do bairro Planalto.



20/11/2021 - Apresentação da Batucada Mirim na Escola Municipal Nelcina Rosa de Jesus.



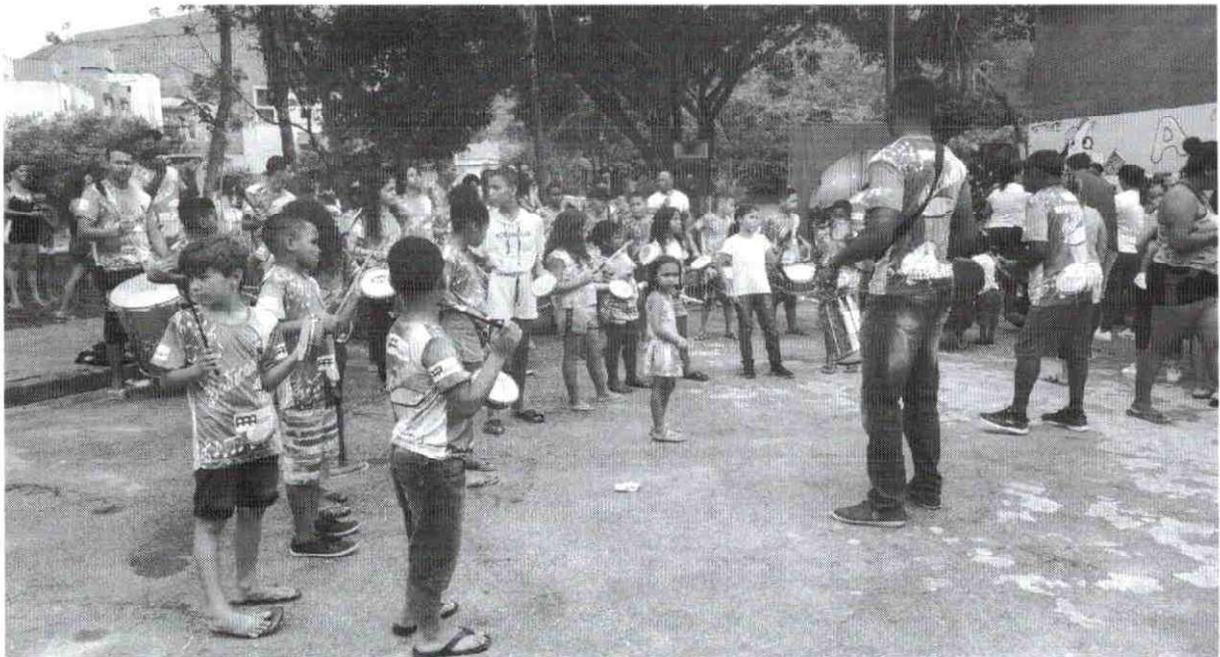
12/12/2021 - Apresentação da Batucada e Batucada Mirim na Mostra Cultural da Escola Márcio Andrade Guerra.

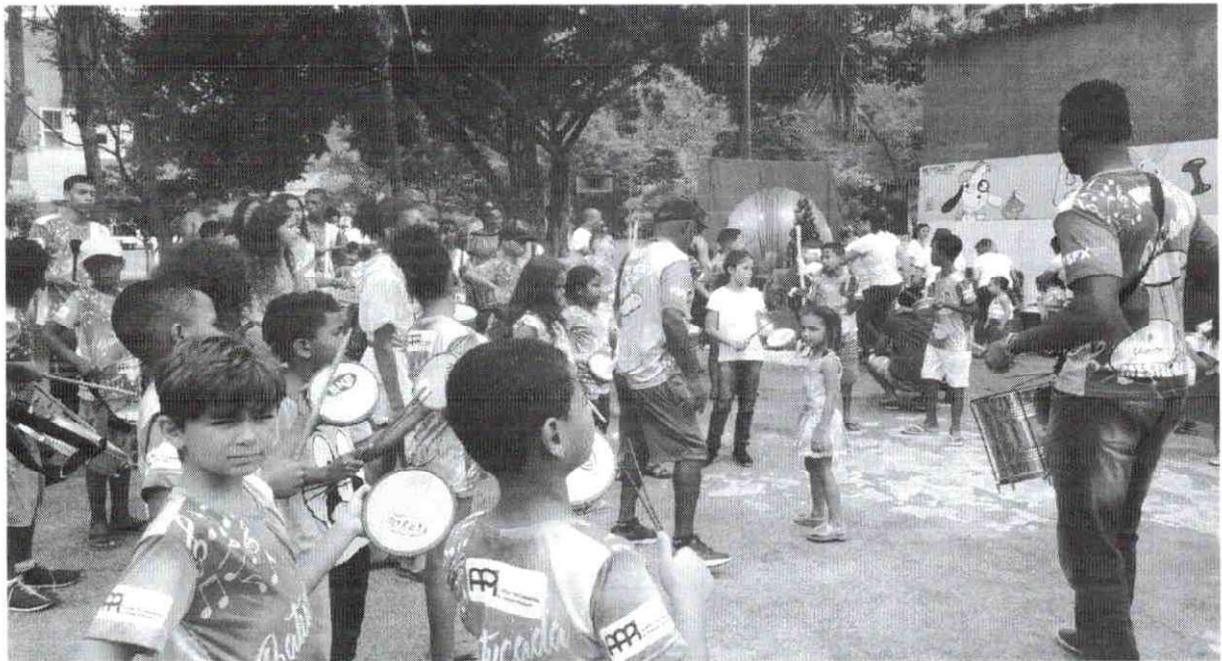
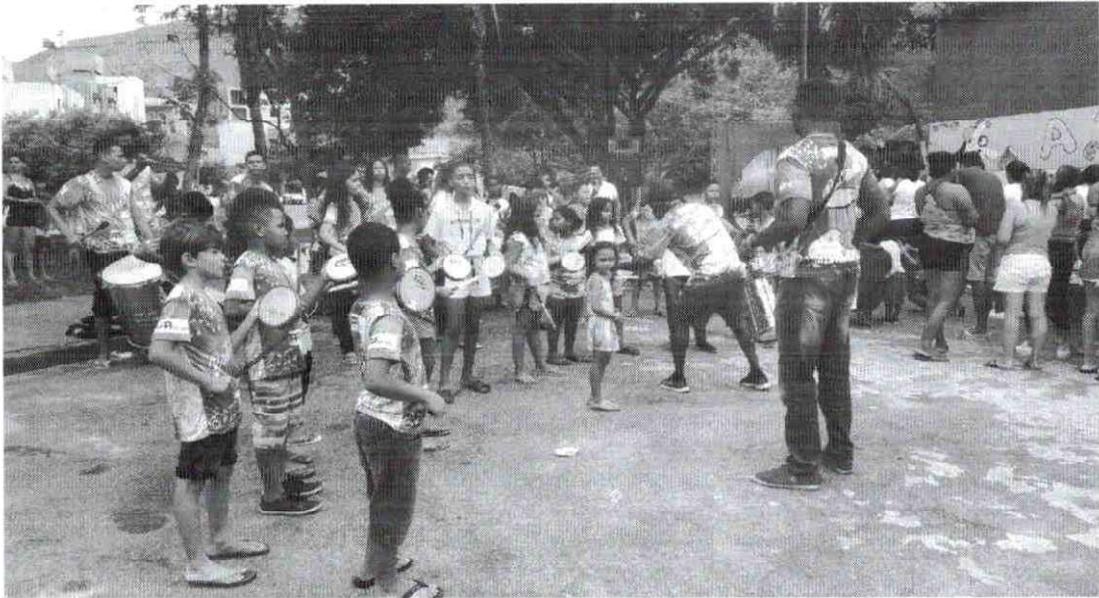


 Curtido por **profmarienevereadora** e outras **5** pessoas

**batuc\_ada** Apresentação da Batucada e Batucada Mirim na amostra Cultura da Escola Márcio Andrade Guerra.

17/12/2021 - Apresentação da Batucada Mirim no Centro de Educação Infantil Novo Lar.





## 9. INSERÇÃO SOCIOCULTURAL NA CIDADE

- Doação de cestas básicas para a comunidade do bairro Planalto durante a pandemia de COVID-19.



Curtido por [Julio.cesarjesus](#) e outras pessoas  
[batuc\\_ada](#) Ação social em meio a pandemia ❤️



- Ensino de percussão e bateria para as crianças da comunidade do bairro Planalto e após os ensaios é oferecido um lanche para as crianças.

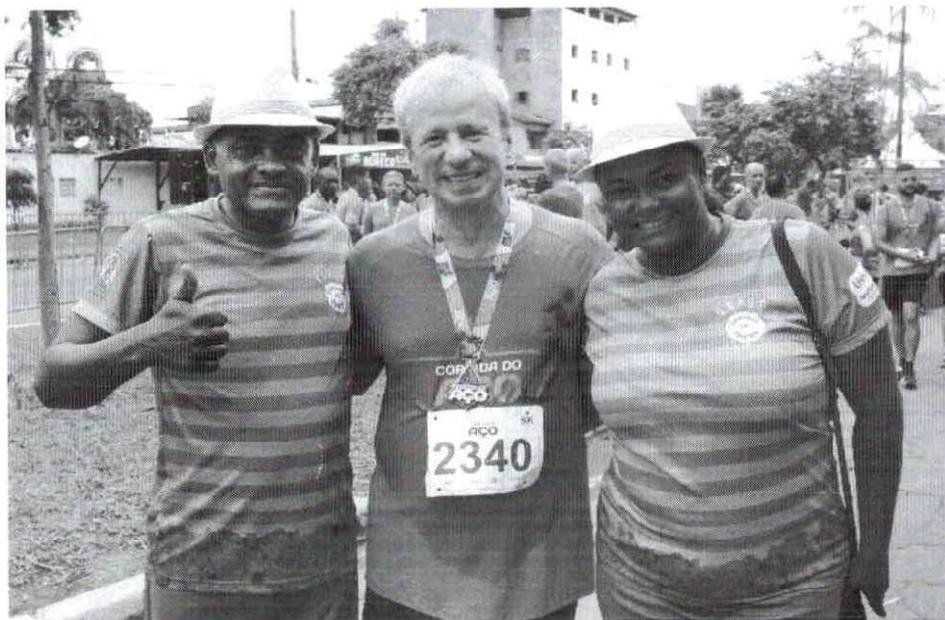


## 10. PORTFÓLIO

- Apresentação da Batucada Mirim na Festa Junina da Fundação São Francisco Xavier - 25/07/2018



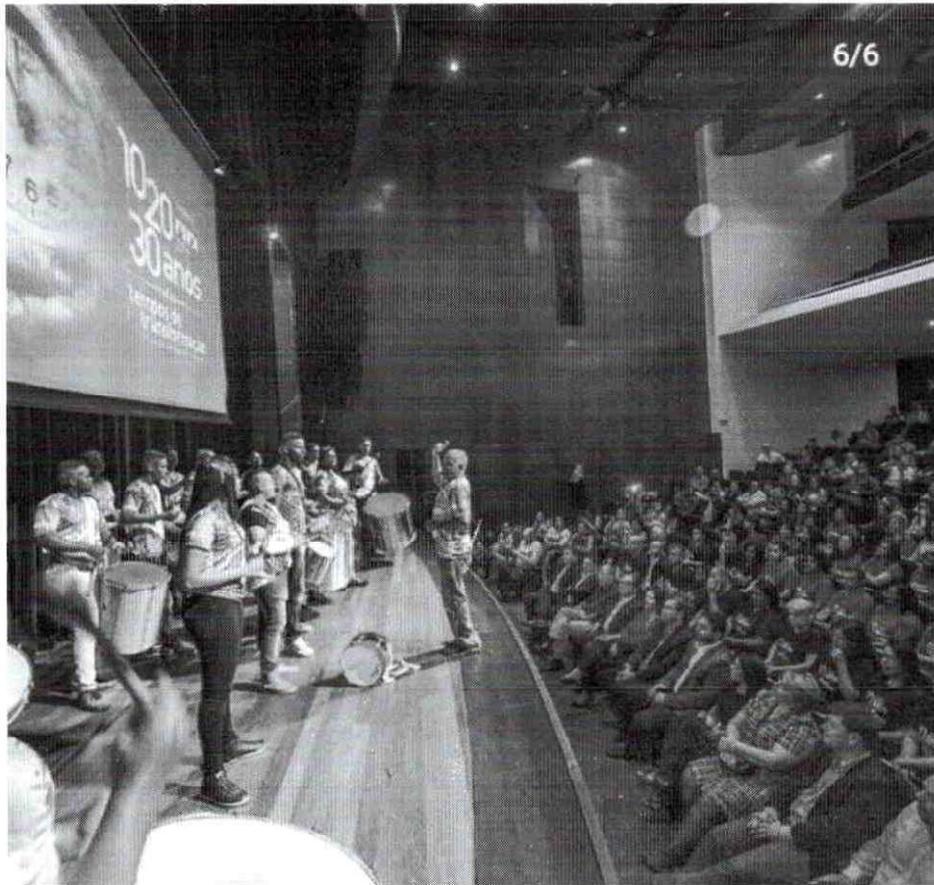
- Apresentação na Corrida do Aço 2018 – 27/10/2018



- Apresentação da Batucada Mirim no evento “10, 20, 30 anos” da Fundação São Francisco Xavier em 30/10/2018



- Apresentação da Batucada Mirim no evento “10, 20, 30 anos” da Fundação São Francisco Xavier em 30/10/2018



- Apresentação da Batucada Mirim no Parque Ipanema no Dia das Crianças – 12/10/2018



- Encontro entre a Batucada, grupo Okolofé do Samba e a Casa da Esperança dia 6/12/2019



● Apresentação da Batucada Mirim no Centro 7/12/2019



## ● Carnaval no Bairro Cariru no ano de 2020

batuc\_ada  
Cariru, Ipatinga



Curtido por **mayconiluminacao** e outras pessoas  
**batuc\_ada** Evento do dia 19. Esquenta para o carnaval no Cariru. Pura energia

batuc\_ada  
Cariru, Ipatinga



Curtido por **mayconiluminacao** e outras pessoas  
**batuc\_ada** Evento do dia 19. Esquenta para o carnaval no Cariru. Pura energia

